

ID: F9B7C5E353284

GABINETE
Chefe de Gabinete **DEMERMAL**
LOBÃO
CUIDANDO DOS DEMERVALENSSES

PORTARIA/GAB Nº 1201001/2025

Exonera **SERVIDOR COMISSONADO** e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERMAL LOBÃO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** a senhora **FLÁVIA SAMPAIO ARIAS FERNANDEZ**, portadora do RG Nº 1996986-SSP-PI, inscrita no CPF sob nº 877.101.883-20, residente e domiciliada na Rua Raimundo Vieira Nº 621, Bairro Santa Rita, Demerval Lobão - Piauí, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DEMERMAL LOBÃO**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de Dezembro, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Fica a Chefe de Gabinete encarregada da notificação, publicação e registro em livro próprio.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão - PI, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.


Luis Gonzaga de Carvalho Junior
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em: 12/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERMAL LOBÃO
AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 - BAIRRO CENTRO - CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: 6854722A9DF74

GABINETE
Chefe de Gabinete **DEMERMAL**
LOBÃO
CUIDANDO DOS DEMERVALENSSES

PORTARIA/GAB Nº 1201002/2025

Nomeia **SERVIDOR COMISSONADO** e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERMAL LOBÃO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **FLÁVIA SAMPAIO ARIAS FERNANDEZ**, portadora do RG Nº 1996986-SSP-PI, inscrita no CPF sob nº 877.101.883-20, residente e domiciliada na Rua Raimundo Vieira Nº 621, Bairro Santa Rita, Demerval Lobão - PI, para exercer o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERMAL LOBÃO**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de Dezembro, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Fica a Chefe de Gabinete encarregada da notificação, publicação e registro em livro próprio.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão - PI, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.


Luis Gonzaga de Carvalho Junior
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em: 12/2025


Maria Rosângela Lima Brandim Moraes
Chefe de GabinetePREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERMAL LOBÃO
AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 - BAIRRO CENTRO - CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: BF70479F91F64

GABINETE
Chefe de Gabinete **DEMERMAL**
LOBÃO
CUIDANDO DOS DEMERVALENSSES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA	
PROCESSO Nº 122/2025	DISPENSA Nº 054/2025
VALOR ESTIMADO: R\$ 46.300,00	CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
OBJETO	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE ESTUDOS GEOTÉCNICOS, INCLUINDO SONDAGEM A PERCUSSÃO (SPT), SONDAGEM A TRADO, SONDAGEM ROTATIVA, DETERMINAÇÃO DA TAXA DE PERCOLAÇÃO, ENSAIOS DE CARACTERIZAÇÃO DO SOLO (ESTUDO DE JAZIDA): GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO E SEDIMENTAÇÃO, ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA - ISC, COMPACTAÇÃO, UMIDADE, LIMITE DE LIQUIDEZ, LIMITE DE PLASTICIDADE E CLASSIFICAÇÃO HBR.	
ENDEREÇO DO PORTAL	
http://www.licitademervallobao.com.br	
PERÍODO DAS PROPOSTAS	
08/12/2025 a 10/12/2025	
DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL	
Disponível no portal Licitada Demerval Lobão (http://www.licitademervallobao.com.br), site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (http://www.tce.pi.gov.br) e na sede da Prefeitura de Demerval Lobão: Avenida Padre Joaquim Nonato, nº 132, Centro, Demerval Lobão - PI.	


DEMERMAL
LOBÃO
CUIDANDO DOS DEMERVALENSSESPREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERMAL LOBÃO
AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 - BAIRRO CENTRO - CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: 4605CC98D4E44

GABINETE
Chefe de Gabinete **DEMERMAL**
LOBÃO
CUIDANDO DOS DEMERVALENSSES**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	122/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	039/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	PREFEITURA MUNICIPAL
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO MUSICAL "VALESCA MAYSSA", A SER REALIZADA NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE DEMERMAL LOBÃO - PI.
VALOR GLOBAL:	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Contratação de profissional do setor artístico;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido; e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 039/2025 para CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO MUSICAL "VALESCA MAYSSA", A SER REALIZADA NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE DEMERMAL LOBÃO - PI, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Contratação de profissional do setor artístico, conforme Processo Administrativo nº 122/2025, cuja contratação deverá ser celebrada com a empresa IL VILAS EVENTOS LTDA, CNPJ nº 027.673.878/0001-44, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Quadra Ane 12, Alameda 2, Lote 04, Edifício Business Center, S/N, CEP: 77.006-054, Palmas - TO.

A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em conformidade com a proposta apresentada.

Demerval Lobão - PI, 04 de dezembro de 2025


Luis Gonzaga de Carvalho Junior
Prefeito MunicipalPREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERMAL LOBÃO
AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 - BAIRRO CENTRO - CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57